



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA DIRETORIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 9/2024 - DIRETORIA - 15/10/2024 das 09:00h às 12:30h

**Decisão:** DIR/38/2024

**Referência:** 587742/2024

**EMENTA:** Defere Proposta de alteração da data da reunião ordinária de Diretoria do dia 27 de novembro para o dia 03 de dezembro de 2024.

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Santarém, no dia 15 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Everton Ruggeri Silva Araujo, objeto de solicitação de aprovação, CONSIDERANDO a lei federal nº5194/1966 CONSIDERANDO Art. 95. Do regimento interno do CREA (2023) A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. CONSIDERANDO Art. 104. Do regimento interno do CREA (2023) compete a Diretoria: II - aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalhos das estruturas básica e auxiliar; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto voto pelo DEFERIMENTO da alteração sugerida; É o parecer e voto. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Adriana Falconeri Rebelo Boy**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (6) - Antonio Rosa Moita, Arthur Julio Arrais Barros, Everton Ruggeri Silva Araujo, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, Tania Mara De Azevedo Giusti, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Santarém, 15 de outubro de 2024.

Engenheira Civil Adriana Falconeri Rebelo Boy  
Coordenador(a) da Reunião